



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

38

## RESOLUÇÃO N° CM 26/93

ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO  
127, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de  
Iturama, Estado de Minas  
Gerais, decreta e eu promulgo  
a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo  
127, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte  
parágrafo único.

Parágrafo único - A sede da Câmara só  
poderá ser cedida de segunda à sexta-feira, das 19:00 às 22:00  
horas, exceto nos dias de suas reuniões.

Art. 2º - Revogadas as disposições em  
contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das sessões, 25 de outubro de  
1993.



Juarez Barbosa Gonçalves  
- Presidente da Câmara -